



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –

SOLICITAMOS O ENVIO DE ORÇAMENTO PARA **AQUISIÇÃO** DOS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADO.

NOBREAK SENOIDAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
- NOBREAK ONLINE, SAÍDA SENOIDAL PURA, DUPLA CONVERSÃO PARA APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS;
- O CABO QUE FAZ A LIGAÇÃO DO NOBREAK A TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6 METROS, PLUG 2P+T;
- TENSÃO DE ENTRADA: 110-127V OU BIVOLT (90-240V), AMBOS 60 HZ;
- TENSÃO DE SAÍDA: 127 V;
- QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS DE SAÍDA DO NOBREAK: 6 TOMADAS DE 10A (ABNT NBR 14136);
- POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS: INDICADOR MÍNIMO DE STATUS DA REDE ELÉTRICA, STATUS DA CARGA DAS BATERIAS E ATRAVÉS DE QUAL DAS DUAS O NOBREAK ESTÁ OPERANDO;
- CARGA DE TRABALHO: 810 W;
- AUTONOMIA MÍNIMA DAS BATERIAS DE 4 HORAS PARA UMA CARGA DE TRABALHO DE 810W, PODENDO SER COM BANCO DE BATERIAS INTEGRADO OU EXTERNO;
- BATERIAS LIVRES DE MANUTENÇÃO E A PROVA DE VAZAMENTO;
- PROTEÇÕES MÍNIMAS: CURTO-CIRCUITO; SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASES E/OU ENTRE FASE E NEUTRO; PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO;
- PESO MÁXIMO DO CONJUNTO: 120 KG;
- GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES;
- APRESENTAR MANUAL DO USUÁRIO;
- PREFERENCIALMENTE OS PÉS DEVERAM SER COM RODÍZIOS PARA FACILITAR DESLOCAMENTO DENTRO DO QUARTO DO PACIENTE.
- DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS ITENS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AO FIM PARA QUE SE DESTINA.

COD 162443 QUANTIDADE: 01 UNIDADE

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução apresentada deverá atender simultaneamente a demanda de potência e tempo de utilização conforme tabela abaixo:

O fornecedor deverá elaborar proposta detalhando o material , marca e modelo ou código de referência

O fornecedor deverá apresentar a ficha técnica com as especificações do material de forma a permitir sua conferência frente as especificações.

O fornecedor deverá indicar claramente na proposta, o prazo de garantia, de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação contados a partir da emissão da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

O fornecedor deverá se responsabilizar pelos vícios de fabricação e eventuais danos provocados do material, de acordo com os art. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990).

CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO PRODUTO:

- INFORMAR MARCA DO PRODUTO, FABRICANTE E DEMAIS ITENS DA PLANILHA;
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 **DIAS**;
- O ORÇAMENTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO EM PAPEL TIMBRADO CONTENDO CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA.

SOLICITAMOS QUE O ORÇAMENTO/ESTIMATIVA SEJA ENCAMINHADO VIA E-MAIL:

rogeria.mateus@campinas.sp.gov.br

AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS CAEITE DA NOTA FISCAL.**
- INFORMAR **RAZÃO SOCIAL E CNPJ PARA FATURAMENTO.**
- **OS PREÇOS APRESENTADOS DEVEM INCLUIR CUSTOS DE FRETE, TRANSPORTE E IMPOSTOS;**
- **A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA RESPEITANDO O QUANTITATIVO DISCRIMINADO NA NOTA DE EMPENHO. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS ONDE ESTEJAM AGRUPADOS VÁRIOS EMPENHOS;**
- **PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.**

LOCAL DE ENTREGA: RUA EDUARDO EDARGÊ BADARÓ, Nº 550 – JD. EULINA – CEP 13063-140 – CAMPINAS – SP – FONE: (19) 3241-8000 / 3241-2054 – DE SEGUNDA À SEXTA ATÉ AS 15HS.

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO – SRA. Maria Imaculada

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO – SR. CLÁUDIO – FONE: 3241-8000 / 3241-2021 OU 3241-2045.

ATENCIOSAMENTE,

Rogéria Mateus

Coordenadora Setorial de Compras – SMS

Fone: 2116-0646